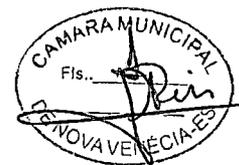




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº 31599/2024	
Recebido em:	24, 10, 2024
Horário:	08:16 horas
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO Nº 97 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

Overeador André Neto Zenda Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes que seja realizado confecções de placas de todas as rua dos bairros do município .

**Senhor Prefeito,**

Venho por meio desta solicitar a confecção e produção de todas a placas de ruas dos Bairros do Município que é essencial para facilitar a identificação para população..

A melhoria é fundamental para:

1. **Facilitar a Navegação:** Placas de identificação claras e visíveis ajudam os cidadãos e visitantes a se orientarem melhor, reduzindo o tempo de busca por endereços.



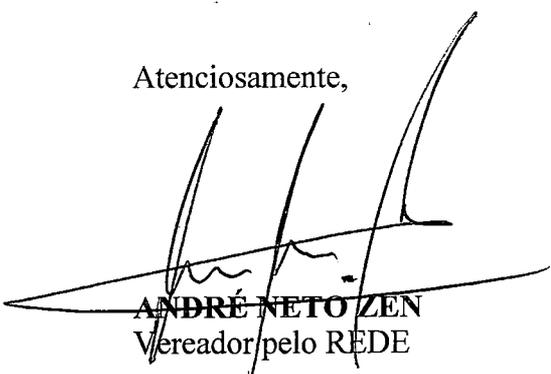
**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



2. **Aumentar a Segurança:** A sinalização adequada contribui para a segurança, pois permite que serviços de emergência, como ambulâncias e bombeiros, cheguem rapidamente aos locais desejados.
3. **Valorizar o Comércio Local:** Com a identificação adequada das ruas, os estabelecimentos comerciais têm mais visibilidade, o que pode atrair mais clientes.
4. **Estimular o Turismo:** Placas informativas também podem incluir pontos turísticos, incentivando a visitação e valorizando a cultura local.
5. **Promover a Inclusão:** Placas em braile e com linguagem acessível garantem que todas as pessoas, independentemente de suas condições, possam se locomover com segurança.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de Outubro de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Atenciosamente,

  
ANDRÉ NETO ZEN  
Vereador pelo REDE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 30 / 10 / 2024
Presidente da CMNV-ES